

Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

DECRETO Nº. 109/2018, de 04 de julho de 2018.

O Cidadão **JADIR NOGUEIRA RODRIGUES**, Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o que Dispõe o Art. 13 da Lei nº. 1.570/2016 de 07/06/2016.

CONSIDERANDO que o servidor (a) atendeu todas as normas do PCCR (Lei nº. 1.570/2016 de 07/06/2016) e do Estatuto dos Servidores.

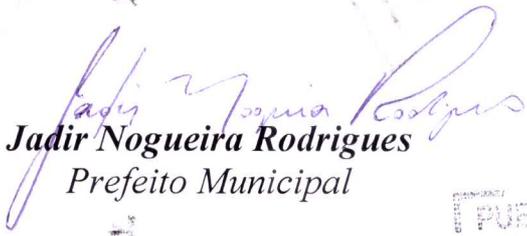
DECRETA:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **JONES NOGUEIRA BARROS**, do quadro de funcionários efetivos desta Prefeitura, lotado na Secretaria Executiva de Educação, a **PROGRESSÃO FUNCIONAL** (mudança de nível) de **PROFESSOR II – NÍVEL 1 (E)** para **PROFESSOR NÍVEL 5 (E)**.

Art. 2º - Este Decreto produzirá seus efeitos retroativos á 04/06/2018, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 04 de julho de 2018.


Jadir Nogueira Rodrigues
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE BAIÃO

EM 04.07.18
PRAÇA SANTO ANTONIO, 199
CEP- 68.455-000 BAIÃO-PA